

PORTARIA Nº 132/2022 - GP - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132/2022 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouseo dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora**VITÓRIA EDIVÂNIA VALENTIM**,ocupante do cargo de **Subcoordenadora de Geração de Emprego e Renda**, **½ (meia diária)** com o valor global de **R\$ 80,00** (oitenta reais), em virtude da referente profissional ter de se deslocar até a cidade de **Natal/RN**, no dia **31 de março de 2022**, para participar de uma capacitação para concessão de crédito., com saída prevista para às 06h00min (seis horas) do dia 31 de março de 2022, e retorno previsto para às 18h00min (dezoito horas) do dia 31 de março de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 29 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal